

-DECRETO Nº 01/81, DE 06 DE JANEIRO DE 1981-

JOSÉ RISSATO, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos da legislação em vigor e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 30/80, um crédito adicional-suplementar na importância de Cr\$-200.000,00-(duzentos mil cruzeiros), para suplementação da seguinte verba do orçamento vigente, a saber:

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

3132./03.07.0202.02.-09.Coordenação do Gabinete do

Prefeito.....cr\$-200.000,00-
=====

Parágrafo Único - O valor do presente crédito, correrá por conta da redução parcial da seguinte verba do orçamento vigente, a saber:

SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

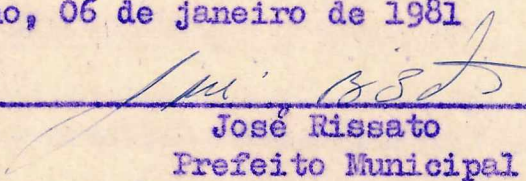
Administração do Setor de Obras e Serviços Municipais

4110./10.60.3281.07-31.Construção, ampliação e ou-

tros melhoramentos de parques e jardins.....Cr\$-200.000,00-
=====

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Meridiano, 06 de janeiro de 1981



José Rissato

Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação no lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, com arquivamento no Cartório de Registro - Civil e Anexos desta cidade, na data supra.



Hermenegildo Baldin
Secretário